



PORTARIA Nº 1.398/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador da cédula de identidade RG.nº 13.927.414 SSP/SP e inscrito no CPF nº 017.783.528-12, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de janeiro de 2013 a 12 de janeiro de 2015 passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.

03/04/15

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA, 20, 09, 120
 DE Nº 10.350
 DE 18, 1992, 120
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

